



QUEM É VIP
TEM A MELHOR CONEXÃO.

Termo de autorização

Termo de autorização para a instalação da infraestrutura básica da VIP

VIP BR TELECOM EIRELLI - ME empresa privada com sede em Mauá, Av Capitão João, 1992, Bairro Matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.765/0001-31, e do outro lado o condomínio _____, localizado na _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____ / SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ / _____ - _____, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal, doravante designado **CONDOMÍNIO**, tem ajustado entre si o que segue:

1. Definições:

Para maior clareza acerca das condições contidas neste Termo, considerasse:

- 1.1 VIP BR TELECOM (doravante designado VIP) é uma tecnologia de fibra óptica
- 1.2 Características:
A cobrança de cada usuário é feita individualmente e o serviço não é compartilhado com os demais moradores do prédio, permitindo assim que cada um use o serviço de internet fibra óptica VIP **INDIVIDUALMENTE** no plano que escolher.
- 1.3 Infraestrutura básica fornecida gratuitamente pela VIP consiste unicamente no cabeamento do prédio, instalações de fibra óptica nos apartamentos será cobrado.

2. Objetivo

- 2.1 O presente termo visa autorizar a VIP a realização de vistorias e posterior instalação nas dependências do **CONDOMÍNIO**, de infraestrutura que possibilita o fornecimento do serviço de internet da VIP aos condôminos que contratarem o serviço (doravante designados usuários) e estabelecer as responsabilidades das partes relativas à instalação da infraestrutura básica.

3. Responsabilidade

3.1 Da VIP

- 3.1.1 Realizar vistorias técnicas no condomínio para determinar a forma mais adequada de instalação da infraestrutura básica no (s) prédios (s) do condomínio.
- 3.1.2 Configurar, supervisionar, manter e controlar o serviço de internet da VIP, de modo a garantir seu funcionamento até a unidade autônoma do usuário.
- 3.1.3 Proceder às adequações técnicas necessárias, de sua responsabilidade para o perfeito funcionamento do serviço de internet VIP.



QUEM É VIP
TEM A MELHOR CONEXÃO.

3.2 Do condomínio

- 3.2.1 O condomínio reconhece que a infraestrutura básica será instalada em suas dependências exclusivamente para a prestação de serviço da **VIP BR TELECOM** aos usuários, sendo expressamente proibida a sua comercialização, cessão, locação, sublocação, compartilhamento, disponibilidade, transferência ou uso por terceiros, inclusive pelos moradores do próprio prédio.
- 3.2.2 Na hipótese de cancelamento deste termo, o condomínio deverá permitir que a infraestrutura básica seja retirada das dependências, não devendo utilizá-la para qualquer outra finalidade até que seja totalmente retirada pela **VIP BR TELECOM**.

Responsável pelo condomínio